



Louvor Colectivo

Batalhão de Cavalaria 350

Artigo 3.º da Ordem de Serviço n.º 77, de 17 de Março de 1964, do Batalhão de Cavalaria n.º 350

Ao terminar a sua Comissão e a conseqüente saída da zona de intervenção centro, este Comando sente o dever de testemunhar a todos os Srs. Oficiais, Sargentos e Praças a sua gratidão pela forma como se comportaram durante os 12 meses de estada nesta zona.

Com uma palavra de saudade e respeito devido aos mortos e feridos do Batalhão n.º 350, o mesmo respeito quero afirmar a todos os que continuam nele presentes pelo esforço despendido desde 24 de Janeiro de 1962 com uma constante e total abnegação no cumprimento do dever, evidenciando dotes de valentia, coragem e dedicação e espirito de missão que muito honra quem teve a sorte de os comandar e prestigiam as tradições não só da sua arma como do Exército Português a que tanto nos orgulhamos de pertencer.

Nestas condições louvo todos os Oficiais, Sargentos e Praças deste Batalhão pela forma como ao longo dos 12 meses de permanência na zona de intervenção centro se comportaram, conseguindo com a sua total dedicação e alta noção do dever só conhecer um lema «servir e honrar» o Exército e a Pátria.